



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 14 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1969

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital N.º 003/2019** - Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.
- **Documento Complementar Ata Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul – CIAPRA Baixo Sul - Quadro de Qualificação das Autoridades Presentes na Sessão de Assembleia Geral Realizada no Dia 18 de Dezembro de 2018, No Município de Valença, Para Eleição da Presidência do Consórcio Para o Biênio 2019 a 2020:**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



EDITAL N.º 003/2019

Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia ____ de maio do corrente ano, **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **1º quadrimestre do exercício financeiro de 2019**.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às _____ horas.

§ 2º. Ficam convidados todos os munícipes e as autoridades locais, para se fazer presente à referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 15 de maio de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito Municipal

Atas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO
BAIXO SUL – CIAPRA BAIXO SUL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 10.355.504/0001-88**

**DOCUMENTO COMPLEMENTAR
ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO
DAS APAS DO BAIXO SUL – CIAPRA BAIXO SUL**

**QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES PRESENTES NA SESSÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018, NO
MUNICÍPIO DE VALENÇA, PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO
PARA O BIÊNIO 2019 A 2020:**

NOME	FUNÇÃO	CPF e RG
Leandro Luiz Ramos Santos	Prefeito Municipal de Igrapiuna - BA	CPF: 950.393.095-20 RG: 579153185 - SSP-BA
Iramar Braga de Souza Costa	Prefeito Municipal de Ituberá - BA	CPF: 598.243.015-34 RG: 085339683-49 - SSP-BA
Ioná Queiroz Nascimento	Prefeito Municipal de Camamu - BA	CPF: 891.795.015-91 RG: 316857995 – SSP-BA
Leonardo Barbosa Cardoso	Prefeito Municipal de Gandu - BA	CPF: 019.544.175-35 RG: 983839735 - SSP-BA
Lázaro Andrade de Oliveira	Prefeito Municipal de Teolândia - BA	CPF: 820.868.775-87 RG: 915562600 – SSP-BA
Carlos Alberto Liotero dos Santos	Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães - BA	CPF: 005.014.755-24 RG: 938763784 - SSP-BA
Isravan Lemos Barcelos	Prefeito Municipal de Ibirapitanga - BA	CPF: 433.778.745-34 RG: 2539279 - SSP/BA

Valença – Ba, 18 de dezembro 2018.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito do município de Ibirapitanga - BA
Presidente do CIAPRA BAIXO SUL

Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul – CIAPRA BAIXO SUL
Rod. BR 101 – km 386 – Serra da Papua, sn, APA DO PARTIGI
Ibirapitanga/Bahia – CEP: 45.500-000 - Sede Administrativa
CNPJ: 10.355.504/0001-88

1